



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 4/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VISANDO À REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MEDIANTE REVISÃO DO SALÁRIO-BASE, REFERÊNCIAS SALARIAIS OU DEMAIS COMPONENTES DA CARREIRA, DE FORMA A MITIGAR EVENTUAIS PREJUÍZOS FINANCEIROS DECORRENTES DE RECENTES DECISÕES JUDICIAIS QUE IMPACTAM O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ASSEGURANDO A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para providências junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Finanças, no sentido de que sejam realizados **estudos técnicos e administrativos visando à reestruturação da remuneração da Guarda Civil Municipal**.

A presente indicação se justifica diante de recente entendimento firmado em instância superior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que afastou o pagamento do adicional de periculosidade aos Guardas Cíveis Municipais, situação que poderá acarretar **redução significativa da remuneração** dos profissionais que exercem atividades permanentes, essenciais e de elevado risco.

A Guarda Civil Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública local, na proteção do patrimônio público e no atendimento direto à população, sendo indispensável que o Município avalie alternativas administrativas e legislativas que assegurem a **valorização da carreira**, a preservação da dignidade salarial e a manutenção da motivação dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Nesse sentido, a revisão do salário-base, das referências salariais ou da estrutura da carreira apresenta-se como medida legítima, responsável e necessária para mitigar eventuais prejuízos financeiros, respeitados os limites legais, orçamentários e a iniciativa privativa do Poder Executivo.

Conto com a atenção e sensibilidade da Administração Municipal para a análise desta demanda, considerando a relevância da Guarda Civil Municipal para a segurança e o bem-estar da população mogimiriana.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 07 DE JANEIRO DE 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:120/2026 - 07/01/2026 - 16:40 - F25N-7G19-5182-NMA4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F25N7G195182NMA4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F25N-7G19-5182-NMA4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:120/2026 - 07/01/2026 - 16:40 - F25N-7G19-5182-NMA4